

TESTE DE AUTO-AVALIAÇÃO

CARLOS EDUARDO DA LUZ MOREIRA - TSBCP

1 - Um paciente com doença de Crohn do intestino delgado, já submetido anteriormente à uma ressecção, apresenta duas lesões estenosantes e fibróticas, localizadas distantes uma da outra e que ocasionam sintomas de sub-oclusão intestinal. A melhor conduta cirúrgica é:

- a) enterectomia
- b) estricturoplastia
- c) bypass com exclusão
- d) jejunostomia proximal
- e) bypass sem exclusão

2 - Os laxativos derivados do difenilmetano são fenoltaleina e:

- a) sulfato de magnésio
- b) polietileno glicol
- c) bisacodil
- d) lactulose
- e) sorbitol

3 - A polipose gastrocólica associada a alopecia, pigmentação generalizada e oncodistrofia é denominada como síndrome de:

- a) Turcot
- b) Gardner
- c) Peutz-Jegher
- d) Cronkhite-Canadá
- e) Lynch

4 - O risco de perfuração na pseudo-obstrução do colo aumenta quando o diâmetro do ceco, em centímetros, é igual ou superior a:

- a) 15
- b) 9
- c) 18
- d) 10
- e) 12

NOTAS DA SECRETARIA

BOLSA DE ESTUDO DALLAS

Sociedade Brasileira de Colo-Proctologia continua mantendo o convênio com o Dr. Saul Sokol de Dallas, Texas, para fornecimento de estágio de três meses no verão americano. Para tanto a Sociedade Brasileira de Colo-Proctologia se compromete a oferecer a passagem aérea até Dallas e o candidato responde por sua estadia. As condições são:

- 1 - Ter menos de 35 anos no momento de iniciar o estágio;
- 2 - Mandar curriculum vitae;
- 3 - Ter formação em Colo-Proctologia;
- 4 - Ser membro da Sociedade Brasileira de Colo-Proctologia;
- 5 - Proficiência em inglês comprovada por diploma de conclusão de curso.

Estes documentos deverão ser enviados pelos interessados à Secretaria até o 1º de abril de 1998 e os candidatos serão selecionados por uma comissão instituída pelo Presidente.

BOLSA DE ESTUDO A/B DA SBCP

Através do empenho pessoal dos Drs. Angelita Habr-Gama e Boris Barone, foram criadas mais bolsas de estudo para sócios da Sociedade Brasileira de Colo-Proctologia denominada A/B. Estas bolsas terão duração de três meses e o valor será de cinco mil reais distribuídos em parcelas mensais. Os estágios serão feitos na Universidade de São Paulo, Escola Paulista de Medicina e PUC - Campinas.

As normas para a concessão das Bolsas A/B da Sociedade Brasileira de Colo-Proctologia são:

. É requisito mínimo que os candidatos tenham residência em Cirurgia, que sejam membros da Sociedade Brasileira de Colo-Proctologia e tenham menos de 40 anos.

. As inscrições deverão ser feitas na sede da Sociedade Brasileira de Colo-Proctologia, para onde deverão ser encaminhados os currículos, até dois meses antes dos congressos da SBCP.

. A comissão julgadora será constituída pelos Drs.: Angelita Habr-Gama, Boris Barone, Paulo Roberto Arruda Alves, Flavio Quilici, Pedro Nahas, Sylvio Bocchini, bem como pelo presidente em gestão da SBCP.

Klaus Rebel